

# Boletim Oficial Eletrônico

(Lei Municipal N° 2.287 de 07/05/2016)

Edição N° 017 de Novembro/2016

Publicado em 09 de Dezembro de 2016

Veículo de Publicação de Leis, Portarias, Editais, Balançetes e outros Atos Administrativos



## 1. DECRETOS

DECRETO N° 099, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”*

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2032

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Fica suplementada a importância de R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2032

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.3410 Aplicações Diretas.....  
R\$ 3.160,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**NADIR BAU DA SILVA**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o feriado da Proclamação da República na data de 15.11.16;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **14 de novembro de 2016**.

**Parágrafo único.** Em razão da natureza e essencialidade dos serviços, o disposto neste Decreto não se aplica aos servidores encarregados da limpeza das vias públicas, bem como aos servidores que laboram nas Creches Municipais, no Abrigo Institucional “Casa Lar”, bem como os servidores que laboram na entidade Autárquica Municipal - Hospital Municipal Frei Rogério, o qual atenderá os casos emergenciais da Unidade Sanitária.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N° 101, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”*

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 25/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2019

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....  
R\$ 20.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0436 Aplicações Diretas.....  
R\$ 40.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2030

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N° 102, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”*

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 25/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Atividade 2013

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....  
R\$ 25.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N° 103, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

*“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”*

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Cata-

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

rina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....  
R\$ 12.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 1.917,96 (um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2029  
Modalidade de Aplicação 3.1.71.00.00.0149 Transf. à Consórcios Públicos.....R\$ 1.917,96

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2029  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0408 Aplicações Diretas.....  
R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 106, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Cata-

rina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....  
R\$ 15.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2029  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0408 Aplicações Diretas.....  
R\$ 2.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 107, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2022  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 3.500,00  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 5.000,00

Atividade 2023  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0437 Aplicações Diretas.....  
R\$ 5.000,00  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 108, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério.

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Atividade 2013  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Atividade 2013  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ -SC, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 109, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0400 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0400 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC,17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2023  
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0437 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Cata-

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Avenida Irmãos Piccoli, 267  
 CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
 Diários Online:

rina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 17.000,00

Atividade 2022

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 7.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Atividade 2029  
 Modalidade de Aplicação 3.1.71.00.00.0149 Transf. à Consórcios Públicos.....R\$ 2.000,00

**08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

Atividade 2026  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 15.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 112, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs. 2.268/15, e 2.299/16.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 156.172,85 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

Projeto 1018  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 9.760,00  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0489 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Projeto 1002  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 11.488,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Projeto 1008  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 35.686,00  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0437 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

Atividade 2018

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 6.800,00

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 40.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto 1012

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 13.848,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1014  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.R\$ 1.500,00

Projeto 1015  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.R\$12.590,85

Projeto 1019  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.R\$ 1.000,00

Projeto 1020  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.R\$ 2.500,00

Projeto 1021  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 156.172,85 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 30.000,00  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 30.000,00

Atividade 2019  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 22.486,00

Atividade 2023  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0437 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1015  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0489 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 10.000,00

Atividade 2029  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 53.686,85

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 113 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs. 2.268/15 e 2.299/16.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério.

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Projeto 1004  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Atividade 2013

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....  
R\$ 30.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.268 de 25/11/2015 e 2300 de 29/11/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

Atividade 2017  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....  
R\$ 150.000,00

Atividade 2020  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....  
R\$ 150.000,00

Atividade 2023  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....  
R\$ 20.000,00

**06-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Atividade 2027  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 40.000,00

**07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1015  
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0489 Aplicações Diretas.....  
R\$ 285.000,00

Atividade 2029  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00  
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0408 Aplicações Diretas.....  
R\$ 25.000,00

Atividade 2030  
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nº 2.268 de 26/11/2015 e 2.300 de 29/11/2016.

**DECRETA:**

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ**

Atividade 2005  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 250.000,00

Atividade 2006  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0438 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 15.000,00

Atividade 2009  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 40.000,00  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0438 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 40.000,00

Atividade 2010  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 116, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.268 de 25/11/2015 e 2.300 de 29/12/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nas seguintes dotações do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Atividade 2013  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 150.000,00  
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0406 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.268 de 26/11/2015 e 2.300 de 29/11/2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atividade 2014  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00  
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....

R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.**

**NADIR BAÚ DA SILVA** Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulada a importância de R\$ R\$ 54.440,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2019  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0219 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 54.440,00

**Art. 2º.** Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 54.440,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2019  
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0418 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 54.440,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAU DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

**05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2024  
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 5.000,00

**08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

Atividade 2026  
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL**

## 2. PORTARIAS

### PORTARIAS PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 591, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 592, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 593, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo;

**PORTARIA Nº 594, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 595, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 596, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 597, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 598, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 599, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara a inexigibilidade de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 600, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede o prêmio assiduidade nos termos do Art.40 da Lei Complementar Nº 060, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 601, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Retorna ao trabalho servidor afastado por auxílio doença, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 602, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 603, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 605, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Nomeia comissão especial para acompanhamento do Concurso Público nº 002/2016 e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 606, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 607, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 608, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 609, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Regulamenta a prescrição de medicação e requisição de exames laboratoriais pelos enfermeiros que prestam serviços ao Município de Tangará;

**PORTARIA Nº 610, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 611, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 612, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 613, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 614, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 615, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 616, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 617, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 618, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 619, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo;

**PORTARIA Nº 620, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 621, DE 2.016**

Sem efeito;

**PORTARIA Nº 622, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

**PORTARIA Nº 623, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

### PORTARIAS HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

**PORTARIA Nº 042, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Retorna ao trabalho servidor afastado por motivo de doença, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 043, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 044, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.016**

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

## 3. LEIS MUNICIPAIS

**LEI N.º 2.298, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2017.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso III, e art. 121, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 165, inciso III, da Constituição Federal de 1988; Faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### CAPITULO I DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º.** O Orçamento Geral do Município de Tangará para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 26.726.100,00 (Vinte e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil e cem reais) e fixa a Despesa em R\$ 26.726.100,00 (Vinte e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil e cem reais) sendo R\$ 17.754.574,00 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal, e R\$ 8.971.526,00 (Oito milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 2º.** O Orçamento da Administração Direta do Município de Tangará, para o exercício de 2017, estima a Receita em R\$ 24.218.600,00 (Vinte e quatro milhões, duzentos e dezoito mil e seiscentos reais) e fixa a despesas em R\$ 16.484.574,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais); Das entidades da administração indireta: Do Fundo Municipal da Saúde estima a Receita em R\$ 1.829.300,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte nove mil e trezentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 5.335.026,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e vinte e seis reais); Do Fundo Municipal da Infância e Adolescência estima a Receita em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais); Do Fundo Municipal de Assistência Social estima a Receita em R\$ 240.200,00 (Duzentos e quarenta mil e duzentos reais) e fixa a Despesa em R\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais); Do Hospital Municipal Frei Rogério estima a Receita em R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 2.805.000,00 (Dois milhões, oi-

**Município de Tangará**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

tozentos e cinco mil reais).

## **CAPITULO II DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Art. 3º.** O Orçamento da Administração Direta do Município para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 24.218.600,00 (Vinte e quatro milhões, duzentos e dezoito mil e seiscentos reais), fixando a Despesa em R\$ 16.484.574,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), e a despesa da Câmara Municipal de Vereadores em R\$ 1.270.000,00 (Hum milhão duzentos e setenta mil reais); Fixa as demais Transferências Financeiras Repassadas as entidades da Administração Indireta em R\$ 6.464.026,00 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e vinte e seis reais).

**Parágrafo único.** A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme quadros anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

## **CAPITULO III DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Art. 4º.** O Orçamento do Fundo Municipal da Saúde para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 1.829.300,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e trezentos reais); estima as Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 3.505.726,00 (Três milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) e fixa a Despesa em R\$ 5.335.026,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e vinte e seis reais).

**Parágrafo único.** A Receita do Fundo Municipal da Saúde será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes, de Capital e Transferências Financeiras, na forma da legislação em vigor, conforme quadros anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

## **CAPITULO IV DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**Art. 5º.** O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); estima as Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais), e fixa a Despesa em R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único.** A Receita do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes e Transferências Financeiras, na forma da legislação em vigor, conforme quadros anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

## **CAPITULO V DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 6º.** O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 240.200,00 (Duzentos e quarenta mil e duzentos reais); estima as Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 545.800,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), e fixa a Despesa em R\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais).

**Parágrafo único.** A Receita do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes e Transferências Financeiras, na forma da legislação em vigor, conforme quadros anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei independentemente de transcrição.

## **CAPITULO VI DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL FREI ROGÉRIO**

**Art. 7º.** O Orçamento da Autarquia Hospital Municipal Frei Rogério para o exercício de 2017 estima a Receita em R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais); estima as Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 2.379.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 2.805.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil reais).

**Parágrafo único.** A Receita do Hospital Municipal Frei Rogério será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes e Transferências Financeiras, na forma da legislação em vigor, conforme quadros anexos, os quais fazem parte integrante desta Lei independentemente de transcrição.

**Art. 8º.** Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme anexo.

§ 1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos" o que dispõe o art. 11, incisos I a VII, da Lei n.º 2.297, de 20 de outubro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

§ 3º. Não se efetivando até o dia 10 de dezembro de 2017 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo.

**Art. 9º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de uma modalidade de despesa para outra, dentro de cada programa, projeto, atividade de ou operações especiais.

**Art. 10.** O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo único.** Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas editadas no exercício.

**Art. 11.** As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 12.** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, mediante prévia autorização legislativa.

**Art. 13.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 14.** As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 15.** Durante o exercício de 2017 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

**Art. 16.** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 17.** A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 2.299, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA."**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 167, II, da Constituição Federal; no art. 41, da Lei n.º 4.320/64; e de conformidade com a Lei n.º 2.268/15; Faça

**Art. 1º.** Fica autorizada a anulação no atual orçamento do Município de Tangará da importância de R\$ 157.252,85 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

Projeto 1018  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 9.760,00  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0489 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Projeto 1002  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 11.488,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Projeto 1008  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 36.766,00  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0437 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

Atividade 2018

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 6.800,00

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 40.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto 1012  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 13.848,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1014  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 1.500,00

Projeto 1015

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 12.590,85

Projeto 1019

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 1.000,00

Projeto 1020

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 2.500,00

Projeto 1021

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149- Aplicações Diretas.....  
 R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Com o produto das anulações acima fica autorizada a suplementação no atual orçamento do Município de Tangará da importância de R\$ 157.252,85 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 30.000,00  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 30.000,00

Atividade 2019

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 23.566,00

Atividade 2023

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0437 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1015  
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0489 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 10.000,00

Atividade 2029

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 53.686,55

**Art. 3º.** Fica autorizada a anulação no atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério a importância de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Projeto 1004  
 Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 30.000,00

**Art. 4º.** Com o produto da anulação acima fica autorizada a suplementação no atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação:

**10 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Atividade 2013  
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0400 - Aplicações Diretas.....  
 R\$ 30.000,00

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 2.300, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64; e de conformidade com a Lei nº 2.224/14; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento da Prefeitura Municipal de Tangará no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Atividade 2016  
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00

Atividade 2017  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 150.000,00

Atividade 2020  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 150.000,00

Atividade 2023  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 20.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Atividade 2027  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 40.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**

Projeto 1015  
 Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0489 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 285.000,00

Atividade 2029  
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
 R\$ 50.000,00



Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0408 Aplicações Diretas.....  
R\$ 25.000,00

Atividade 2030

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....  
R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nas seguintes dotações orçamentárias.

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ**

Atividade 2005

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....  
R\$ 250.000,00

Atividade 2006

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0438 Aplicações Diretas.....  
R\$ 15.000,00

Atividade 2009

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....  
R\$ 40.000,00

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0438 Aplicações Diretas.....  
R\$ 40.000,00

Atividade 2010

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nas dotações abaixo.

**10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO**

Atividade 2013

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....  
R\$ 150.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.0.0.0406 Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tangará no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nas seguintes dotações.

**11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ**

Atividade 2014

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0400 Aplicações Diretas.....  
R\$ 50.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.0.0.0400 Aplicações Diretas.....  
R\$ 20.000,00

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 29 NOVEMBRO DE 2016.**

**NADIR BAÚ DE SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**4. EXTRATOS DE CONTRATO**

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº327/2016 Processo Licitatório nº 208/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL E ESTRADOS/ PALLETS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES Contratante: Município de Tangará. Contratado: MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA-ME	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº326/2016 Processo Licitatório nº 209/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO DOS VEÍCULOS KOMBILZY4872, SAVEIRO MHH2615 E UNO MHE5908, PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: BORACHARIA NWS LTDA-
---	---

Valor: R\$ 4.230,00(quatro mil duzentos e trinta reais) Centro Administrativo, 01 de novembro de 2016	ME Valor: R\$ 2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta reais) Centro Administrativo, 01 de novembro de 2016
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº330/2016 Processo Licitatório nº 214/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL QUE TENHA COMO REPERTÓRIO MÚSICA DE NATAL E OFEREÇA SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A ABERTURA DA II EDIÇÃO DO NATAL ENCANTADO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: EMUVI ESCOLA DE MUSICA DE VIDEIRA -LTDA Valor: R\$ 4.250,00(quatro mil duzentos e cinquenta reais) Centro Administrativo, 18 de novembro de 2016	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº604/2016 Processo Licitatório nº 220/2016 Objeto: SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA INJETORA DO MICRO ONIBUS VOLARE A5 PLACA MBZ 7596 EM CARATER DE URGENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: VIDEIRA DIESEL EIRELLI-ME Valor: R\$ 4.590,00(quatro mil quinhentos e noventa reais) Centro Administrativo, 10 de novembro de 2016
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº607/2016 Processo Licitatório nº 221/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA REPAROS E TROCAS DE PEÇAS DO VEICULO MASTER QHD1151, PERTENCENTE FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Contratante: Município de Tangará. Contratado: ADELINO AUTO ELETRICA LTDA-EPP Valor:R\$1,370.00(mil trezentos e setenta) Centro Administrativo, 18 de novembro de 2016	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº606/2016 Processo Licitatório nº 222/2016 Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE UM PISCA-PISCA PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO ANO 2016 Contratante: Município de Tangará. Contratado: MARA NICOLAU-ME Valor:R\$2.408,60(dois mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) Centro Administrativo, 18 de novembro de 2016
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº608/2016 Processo Licitatório nº 223/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO (04) PNEUS 215/65/R16, PARA VIATURA DA POLÍCIA MILITAR, REANULT DUSTER, PLACA MKR1062. Contratante: Município de Tangará. Contratado: JOAÇABA PNEUS LTDA Valor:R\$1.880,00(mil oitocentos e oitenta reais ) Centro Administrativo, 21 de novembro de 2016	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº332/2016 Portaria nº616/2016 Processo Licitatório nº 229/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: CIMCATARINA Valor:R\$28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais) Centro Administrativo, 25 de novembro de 2016
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº618/2016 Processo Licitatório nº 231/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE (2) DUAS TENDAS, SENDO UMA NO TAMANHO DE 5 X 10 METROS E OUTRA DE 10 X 10 METROS.AMBAS SERÃO UTILIZADAS DURANTE A INAUGURAÇÃO DA DECORAÇÃO DE NATAL A SER REALIZADA NA FRENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 30/11/2016. Contratante: Município de Tangará. Contratado: AVAJ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA Valor:R\$1.900(hum mil e novecentos reais ) Centro Administrativo, 29 de novembro de 2016	

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº599/2016 Processo Licitatório nº 43/2016 Objeto: INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Contratante: Município de Tangará. Contratado: MEDICABLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME Valor:R\$1.329,60(hum mil e trezentos e vinte e nove reais com sessenta centavos ) Centro Administrativo, 04 de novembro de 2016</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº603/2016 Processo Licitatório nº 44/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES (CANETAS PLÁSTICAS CORPO BRANCO E COM ACESSORIO PRETO) PARA A CAMPANHA NACIONAL NOVEMBRO AZUL - SAUDE DO HOMEM. Contratante: Município de Tangará. Contratado: CELO BRINDES LTDA Valor:R\$1.500,00(mil quinhentos reais) Centro Administrativo, 08 de novembro de 2016</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº603/2016 Processo Licitatório nº 44/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES (CANETAS PLÁSTICAS CORPO BRANCO E COM ACESSORIO PRETO) PARA A CAMPANHA NACIONAL NOVEMBRO AZUL - SAUDE DO HOMEM. Contratante: Município de Tangará. Contratado: CELO BRINDES LTDA Valor:R\$1.500,00(mil quinhentos reais) Centro Administrativo, 08 de novembro de 2016</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº613/2016 Processo Licitatório nº 51/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO VEICULO FORD KA, PLACA QHP8137, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratante: Município de Tangará. Contratado: MAGAVEL MAGARINOS LTDA Valor:R\$544,38(quinhetos e quarenta e quatro reais com trinta e oito centavos) Centro Administrativo, 24 de novembro de 2016</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº614/2016 Processo Licitatório nº 53/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TERMO-HIGROMETRO DIGITAL, NECESSÁRIOS PARA MANTER AS VACINAS, MEDICAMENTOS EM ACONDICIONAMENTO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: DROGARIA TANGARÁ - LTDA Valor:R\$636,00(seiscentos e trinta e seis reais) Centro Administrativo, 23 de novembro de 2016</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº617/2016 Processo Licitatório nº 54/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO VEICULO (20MIL KM) DO CHEVROLET SPIN 1.8, 07 LUGARES PERTECENTE A SECRETARIA DE SAÚDE Contratante: Município de Tangará. Contratado: AUTO MECANICA GERAL LTDA Valor:R\$526,64(quinhetos e vinte e seis reais com sessenta e quatro centavos) Centro Administrativo, 25 de novembro de 2016</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº328/2016 Processo Licitatório nº 19/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA – CRAS Contratante: Município de Tangará. Contratado: ROBERTO TESSARO E CIA LTDA Valor:R\$2.535,00(dois mil quinhentos e trinta e cinco reais) Centro Administrativo, 03 de novembro de 2016</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº597/2016 Processo Licitatório nº 20/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA A COMPRA DE UM COMPUTADOR COMPLETO E UM GABINETE DE COMPUTADOR, OS QUE TINHAM FORAM DANIFICADOS EM VIRTUDE DE MAU TEMPO COM FORTE CHUVA E RAIOS Contratante: Município de Tangará. Contratado: L.A CN INFORMÁTICA LTDA Valor:R\$3.966,69(três mil novecentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos) Centro Administrativo, 03 de novembro de 2016</p>

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº331/2016 Processo Licitatório nº 21/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA – CRAS Contratante: Município de Tangará. Contratado: SUPERMERCADO PICCOLI-LTDA Valor:R\$1.890,00(mil oitocentos e noventa reais ) Centro Administrativo, 03 de novembro de 2016</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº615/2016 Processo Licitatório nº 22/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEICULO GM CHEVROLET CLASSIC, PLACA MLL0756. Contratante: Município de Tangará. Contratado: AUTO MECANICA GERAL -LTDA Valor:R\$578,72(quinhetos e setenta e oito reais com setenta e dois centavos) Centro Administrativo, 23 de novembro de 2016</p>
---	--

## 5. DIÁRIAS

### RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Mês de Novembro de 2016

Nome	Destino	Nr.Diárias	Valor
Nadir Baú da Silva	Florianópolis	03	2.974,93
Macon Alves Tonello	Florianópolis	02	390,00

**Município de Tangará**  
**Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267  
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br  
Diários Online:

**6. BALANCETE**

Betha Sistemas

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA**

Exercício de 2016

Novembro

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	52.012.110,66	31.753.901,48	4.010.879,14	35.764.780,62	51.317.015,00
	0,00	32.637.355,53	3.822.520,75	36.459.876,28	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	60.434.426,57	1.652.341,10	62.086.767,67	0,00
	52.012.110,66	60.576.756,36	1.419.956,80	61.996.713,16	51.922.056,15
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	24.214.014,47	2.274.173,84	26.488.188,31	26.488.188,31
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	23.188.230,63	2.694.916,53	25.883.147,16	25.883.147,16
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	589.819,02	45.233.227,63	1.340.350,81	46.573.578,44	41.621.518,61
	0,00	5.328.106,00	213.772,85	5.541.878,85	0,00
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	71.337.484,86	7.756.931,03	79.094.415,89	0,00
	589.819,02	111.242.606,49	8.883.508,99	120.126.115,48	41.621.518,61
CONTROLES DEVEDORES	2.274.893,83	90.441.797,97	4.002.177,53	94.443.975,50	86.000.237,07
	0,00	10.349.879,37	368.752,89	10.718.632,26	0,00
CONTROLES CREDORES	0,00	66.837.956,01	6.267.783,34	73.105.739,35	0,00
	2.274.893,83	146.929.874,61	9.901.207,98	156.831.082,59	86.000.237,07
Totais	54.876.823,51	390.252.808,99	27.304.636,79	417.557.445,78	205.426.958,99
	54.876.823,51	390.252.808,99	27.304.636,79	417.557.445,78	205.426.958,99

TANGARA , 07/12/2016

NADIR BAÚ DA SILVA  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO WÜST  
Contador CRC/SC 15.011/0-8